



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **938**, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: **22/05/26**

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal da Casa Civil, solicitando realização de estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a criação e implantação da Secretaria Municipal de Defesa Civil no âmbito do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LAURI DA SILVA

Data: 21/05/2026 14:53:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Lauri**  
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal da Casa Civil a realização de estudos para avaliar a viabilidade da criação de uma Secretaria Municipal de Defesa Civil em Cascavel.

O Município está sujeito a diversas situações de emergência, como vendavais, tempestades, alagamentos, quedas de árvores e outros eventos que demandam atuação rápida e coordenada do Poder Público para proteger a população e reduzir danos ao patrimônio público e privado.

A implantação de uma secretaria específica permitirá maior organização administrativa, planejamento estratégico e eficiência na execução das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em casos de desastres.

Além disso, uma estrutura própria poderá ampliar a capacidade do Município para captar recursos estaduais e federais, promover ações educativas e atuar de forma integrada com demais secretarias, forças de segurança e órgãos de proteção, fortalecendo a segurança e o bem-estar da população cascavelense.

